

1DATA: 22 e 23 de fevereiro de 2006. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do
2Patrimônio Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF.
3HORÁRIO: de 9:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: Paulo
4Yoshio Kageyama, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente.
5Representantes: Ministério da Ciência e Tecnologia, João Paulo Rodrigues de
6Carvalho (suplente); Ministério da Saúde, Angélica Rogério de Miranda Pontes
7(titular) e Ângelo Giovani Rodrigues (suplente); Ministério da Justiça, Vivian Anne
8Fraga (suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leontino
9Rezende Taveira (titular) e Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (suplente); Ministério da
10Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente); Ministério das Relações
11Exteriores, Adriana Sader Tescari (titular); Ministério do Desenvolvimento, Indústria
12e Comércio Exterior, Elisa Fraga de Ananias (titular) e José Carlos Cavalcanti de
13Araújo Filho (suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
14Naturais Renováveis – IBAMA, Otávio Borges Maia (suplente); Instituto de
15Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, Renata Perpétuo Reis
16(suplente); Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
17Tecnológico – CNPq, Helena Luna Ferreira (titular) e Maria Lucilene Araújo Barros
18Velo (suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Nadja Lepsch
19Cunha (suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, José Manuel
20Cabral de Sousa Dias (suplente); Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Maria
21Celeste Emerick (titular); Fundação Nacional do Índio, Hilda Fajardo (titular); Instituto
22Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, Maria Hercília Paim (titular); Fundação
23Cultural Palmares, Maurício Jorge Souza dos Reis (suplente). Convidados
24Permanentes: Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, Ana Paula Torres de
25Souza; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável –
26CEBDS, Beatriz de Bulhões Mossri (suplente); Federação Brasileira da Indústria
27Farmacêutica – FEBRAFARMA, Nelson dos Santos Júnior (suplente); Associação
28Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG, Fernando Mathias
29(titular) e Henry Novion (suplente); Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
30– FBOMs, Nurit Bensusan (titular); Ministério Público Federal – MPF, Eliana Peres
31Torelly (titular). Membros da Secretaria-Executiva do Conselho: Eduardo Vélez
32Martin, Secretário-Executivo, Cristina Azevedo, Guilherme Amorim, Diogo Brito,
33Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão, Alessandro Garcia Gomes, Carla Lemos,
34Sonja Mayra Righetti, Antônio Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel

1Catanhede, Viviane Souza, Camila Oliveira. Outros participantes: CNPq, Ana Lúcia
2Stival da Silva; UNICAMP, Laure Emperaire; Consórcio Terra Medicinal, Armin
3Deitenbach e Hélio de Souza; Natura, Viviane Gurgel, Fernanda Ferraz e Janice
4Cazara; Centroflora, Vânia Rudge; ABIN, Alessandra Barros e Luiz Fernando
5Cavallari; INBRAPI, Fernanda Kaingáng; IBAMA, Bruno Barbosa, Gabriel Cattan,
6Kuriakin Toscan, Antônio Gammer, Mônica Martins de Mello; Adriana Clementino.
7CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº 001/2006/CGEN/SBF/MMA, de 8 de
8fevereiro de 2006; Ofício Circular nº 001/2006/CGEN/SBF/MMA, de 8 de fevereiro
9de 2006; Ofício Circular nº 002/2006/CGEN/SBF/MMA, de 8 de fevereiro de 2006.
10PAUTA: I - Abertura da Reunião; (1) Leitura das inscrições para acompanhar a
11reunião; II - Instalação dos Trabalhos: (2) Leitura e Aprovação da Pauta da 39ª
12Reunião Ordinária; (3) Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária. III - Ordem do
13Dia - (4) Apresentação e Deliberação sobre solicitações de credenciamento de
14instituições como fiéis depositárias de amostras de componente do patrimônio
15genético. (4.1) Requerente: Coleções Ictiológicas do Núcleo de Pesquisas em
16Limnologia, Ictiologia e Aqüicultura/NUP e de Algas, Fungos, Briófitas, Pteridófitas,
17Gimnospermas e Angiospermas do Herbário da Universidade Estadual de Maringá,
18da Universidade Estadual de Maringá – UEM – Processo nº 02000.004395/2005-68.
19Relator: José Manuel Cabral – EMBRAPA. (4.2) Requerente: Núcleo de Pesquisa e
20Conservação de Cervídeos – NUPECCE, da Universidade Estadual Paulista –
21UNESP – Processo nº 02000.005283/2005-24. Relator: Helena Luna – CNPq. (5)
22Apresentação e Deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso a
23Conhecimentos Tradicionais Associados para fins de pesquisa científica. (5.1)
24Requerente: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP – Processo nº
2502000.005654/2005-78. Relator: Renata Reis – Jardim Botânico. (6) Apresentação e
26Deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético
27para Bioprospecção. (6.1) Requerente: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do
28Sul – FZBRS – Processo nº 02000.002820/2003-12. Relator: Maria Celeste Emerick
29– FIOCRUZ. (7) Apreciação e deliberação sobre propostas de normatização da MP
302.186-16/2001. (7.1) Minuta de Deliberação sobre Credenciamento de Coleções
31Didáticas. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (7.2) Minuta de Resolução de
32Remessa de Componente do Patrimônio Genético para Pesquisa Científica. Relator:
33Secretaria-Executiva do CGEN. (8) Relato da Câmara Temática de Conhecimento
34Tradicional Associado. (8.1) Sobre a Orientação Técnica de Acesso a

1Conhecimento Tradicional Associado (CTA). (8.2) Sobre a Resolução de
2Procedimentos para Acesso a CTA direto e em fontes secundárias. (8.3) Consulta
3do INPA sobre enquadramento de projetos que envolvem acesso a conhecimento
4tradicional associado. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (8.4) Consulta do
5Ministério da Saúde sobre Banco de Dados. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN
6e Ministério da Saúde. (9) Informes sobre autorizações já concedidas pelo CGEN.
7(9.1) Requerente: Extracta - Processo nº 02000.001807/2002-65 (processo
8apreciado na 34ª Reunião, objeto da deliberação 125). Relator: Secretaria-Executiva
9do CGEN. (9.2) Requerente: Embrapa – Krahô – Processo nº 02000.000532/2004-
1012 (processo apreciado na 25ª Reunião, objeto da deliberação 76). Relator:
11Secretaria-Executiva do CGEN. (9.3) Requerente: INPA – Baniwa – Processo nº
1202000.000973/2004-14 (processo apreciado na 24ª Reunião, objeto da deliberação
1365). Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (9.4) Requerente: Projeto Paisagens
14Baniwa do Instituto Socioambiental – ISA – Processo nº 02000.002369/2005-03 -
15(processo apreciado na 36ª Reunião, objeto da deliberação 129). Relator:
16Secretaria-Executiva do CGEN. (10) Informes sobre processos em tramitação.
17(10.1) Requerente: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – Processo nº
1802000.000555/2005-08. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (11) Consulta da
19Secretaria-Executiva ao CGEN. (11.1) Requerente: Universidade Federal do Paraná.
20– Processo nº 02000.002692/2005-79. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN.
21(11.2) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. – Processo nº
2202000.002917/2005-97. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (11.3) Requerente:
23Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. – Processo nº 02000.005902/2005-
2481 – CONFIDENCIAL. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (12) Análise de
25recurso sobre sigilo. (12.1) Requerente: Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP
26– Processo nº 02000.005668/2005-91 – CONFIDENCIAL. Relator: Secretaria-
27Executiva do CGEN. IV – Assuntos de Ordem Geral: (13) Informes gerais. (14)
28Palavra aberta aos Conselheiros. (15) Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E**
29**DELIBERAÇÕES:** O Sr. Paulo Kageyama, na condição de presidente do Conselho,
30deu início a reunião passando a palavra ao Sr. Secretário-Executivo, que fez a
31leitura dos ouvintes inscritos e deu as boas-vindas à nova Conselheira do Ministério
32da Saúde, Ana Paula Corrêa, além de informar que as indicações dos Ministérios da
33Cultura e da Justiça ainda não haviam sido publicadas, o que impedia seus novos
34representantes de participar da reunião como membros votantes. O Sr. Presidente

1passou então à leitura da pauta, abrindo a palavra para eventuais alterações. A
2Secretaria-Executiva sugeriu alterações de forma para os sub-títulos do item 4 e
3inversão da pauta para que o item 9.1 fosse apreciado antes do item 11.3, por
4também conter assuntos sob sigilo. Aceitas as alterações, o Sr. Eduardo Vélez
5esclareceu o procedimento a ser adotado no momento de apreciação dos itens
6envolvendo sigilo: assinatura dos Termos de Compromisso de Manutenção de Sigilo
7pelos Conselheiros e Convidados Permanentes que ainda não tivessem assinado e
8restrição da presença na reunião apenas àqueles que já tivessem assinado os
9respectivos Termos. A gravação das discussões sobre os itens sigilosos ficará sob
10posse da Secretaria-Executiva. Dessa forma, passou-se à apreciação da ata da 38ª
11Reunião. A Conselheira Nadja Lepsch sugeriu algumas alterações ortográficas e a
12ata foi aprovada com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros: José Manuel
13Cabral, Angélica Pontes, Maria Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Paulo Kageyama,
14Otávio Maia, Hilda Fajardo, José Paulo Carvalho, Nadja Lepsch, Helena Luna.
15Abstiveram-se os Conselheiros Leontino Taveira, Adriana Tescari, Maria Hercília
16Paim. O Sr. Paulo Kageyama deu seqüência à pauta, apresentando a solicitação de
17credenciamento de instituições como fiéis depositárias de amostra de componentes
18do patrimônio genético. A solicitação da primeira requerente, a Universidade
19Estadual de Maringá - **item 4.1** - foi relatada pelo Conselheiro José Manuel Cabral,
20da Embrapa. Não houve manifestação do plenário. O credenciamento foi aprovado
21com os votos favoráveis dos Conselheiros: José Manuel Cabral, Leontino Taveira,
22Angélica Pontes, Maria Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Adriana Tescari, Paulo
23Kageyama, Otávio Maia, Hilda Fajardo, José Paulo Carvalho, Nadja Lepsch, Helena
24Luna, Maria Hercília Paim e José Carlos Cavalcanti. Não houve abstenções ou votos
25contrários. A segunda requerente, Universidade Estadual Paulista - UNESP, **item**
26**4.2**, teve seu processo relatado pela Conselheira Helena Luna, do CNPq. Não
27houve manifestação do plenário. A solicitação foi aprovada com o voto favorável dos
28seguintes Conselheiros: José Manuel Cabral, Leontino Taveira, Angélica Pontes,
29Maria Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Adriana Tescari, Paulo Kageyama, Otávio
30Maia, Hilda Fajardo, Nadja Lepsch, Helena Luna, Maria Hercília Paim e José Carlos
31Cavalcanti. Absteve-se o Conselheiro José Paulo Carvalho. Não houve votos
32contrários. Em função do atraso da relatora do item 5, passou-se à apreciação do
33**item 6**, referente à solicitação de acesso ao patrimônio genético para fins de
34bioprospecção pela Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZBRs,

1relatada pela Conselheira Maria Celeste Emerick, da FIOCRUZ. A Conselheira, em
2seu relato, destacou se tratar do primeiro contrato para fins de bioprospecção em
3área da União. Apresentou inicialmente as características gerais do projeto que visa
4isolar, identificar e caracterizar as bactérias que se desenvolvem sobre esponjas
5marinhas com potencial de produção de antibióticos e do arranjo institucional dos
6executores, de um lado, a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul e, de outro,
7o GBF, instituto de biotecnologia com sede na Alemanha, Também destacou alguns
8aspectos para esclarecimento e aperfeiçoamento do processo: da leitura do
9processo alegou não ter ficado suficientemente claro se o projeto também
10abrangeria a identificação de propriedades antifúngicas e antivirais, além das
11antibacterianas. Destacou também a falta de precisão sobre a eventual coleta de
12amostras adicionais além das, aproximadamente, cem amostras citadas, bem como
13a falta de menção à contrapartida financeira da Fundação Zoobotânica. Isto seria
14importante, porque usualmente a repartição dos benefícios gerados é proporcional
15ao investimento no projeto. Com relação à solicitação de sigilo sobre as referências
16bibliográficas dos locais de amostragem, alegou haver pouca fundamentação para
17tal. Com relação ao cronograma destacou a menção à publicação dos resultados e
18alertou para o fato de que a atual lei de inovação, praticamente, obriga as
19instituições a não publicar os resultados. Questionou se o fato de parte do
20financiamento ser do CNPQ não ensejaria a sua participação no contrato, uma vez
21que o CNPq estabelece um termo que lhe dá precedência em caso de direitos de
22propriedade intelectual. Destacou que as bases de negociação com relação aos
23direitos de propriedade intelectual não estão suficientemente detalhadas, mas que
24isto tem sido uma característica das instituições brasileiras. Destacou a necessidade
25de que os currículos dos pesquisadores sejam complementados com a última
26versão, fazendo menção particular ao fato de que o pesquisador da instituição
27alemã não atualizou o número de patentes solicitadas de 1992 a 2006. Manifestou
28dúvida sobre a força da cláusula que faz restrições a determinados pedidos de
29propriedade intelectual frente a acordos internacionais e leis de outros países.
30Resaltou sentir falta de disposição mais detalhada com relação ao envio de
31informações sobre o projeto para garantir o seu monitoramento. Mencionou que o
32longo tempo de tramitação do processo foi influenciado pela demora, por parte da
33requerente, no envio de informações solicitadas. Por fim, concluiu recomendando a
34aprovação do projeto, já que os documentos exigidos foram apresentados e que os

1dois pareceristas recomendaram a aprovação. Destacou ainda a necessidade de
2que a Fundação Zoobotânica apresente a comprovação da quitação de débitos
3junto ao INSS. O Convidado Fernando Mathias, da ABONG, manifestou
4contrariedade à aprovação do processo pelo CGEN, alegando não ser a Fundação
5Zoobotânica a responsável pela pesquisa farmacológica, e, sim, a instituição alemã
6– ou seja, a atividade de acesso não seria realizada por uma instituição nacional,
7contrariando o artigo 16 da MP 2.186-16. Além disso, o Sr. Fernando Mathias
8apontou o entendimento de que, na forma em que está o contrato, as penalidades
9se aplicariam apenas à contraparte brasileira. O representante da ABONG também
10questionou a cláusula de propriedade intelectual do contrato, considerando-a pouco
11clara. A Conselheira Nadja Lepsch discordou do argumento apresentado com
12relação à instituição estrangeira não poder realizar atividades de acesso, indicando
13que o parágrafo 7º do artigo 16 da MP 2.186-16 diz que a pesquisa sobre
14componente do patrimônio genético deverá ser realizada preferencialmente em
15território nacional. A Conselheira Maria Celeste destacou não haver clareza sobre
16como a parte brasileira irá realmente participar da pesquisa a ser realizada pela
17instituição pareceria e como será capacitada nesse processo. No entanto, esta é
18uma preocupação para estes tipos de cooperação e não um argumento para não
19aprovar o processo, pois se abriria um precedente que inviabilizaria a parceria.
20Também questionou como seria feito o gerenciamento destes contratos com a
21União e a quem caberia fazê-lo. O Sr. Fernando Mathias contrapôs à Conselheira
22Nadja, informando que está no *caput* do artigo 16 que apenas instituição nacional,
23pública ou privada, poderá realizar o acesso. A Conselheira do INPA apontou que
24no parágrafo 6º deste mesmo artigo, consta que uma instituição estrangeira pode
25realizar acesso em parceria com uma instituição nacional, desde que esta seja a
26coordenadora das atividades. O Conselheiro do MCT, Sr. José Paulo Carvalho,
27corroborou a posição da Conselheira Nadja Lepsch manifestou não encontrar
28problemas de legalidade no processo, destacando que aspectos técnicos levantados
29serão disciplinados ao longo do processo. A Conselheira Maria Celeste destacou
30que o contrato prevê a possibilidade de ajustes, e sugeriu que estes, eventualmente,
31poderiam integrar um aditivo ao contrato. Ponderou que determinados aspectos
32levantados talvez devessem ser objeto de um contrato entre as instituições
33parceiras e não deste contrato específico, voltado ao acesso e à repartição de
34benefícios. Argumentou que o termo de transferência dispõe de matéria que deveria

1constar do contrato e não dispõe sobre matéria própria da transferência do material.
2O Sr. Eduardo Vélez fez alguns esclarecimentos e lembrou aos Conselheiros que
3houve longo processo de elaboração e consulta que resultou num modelo de
4contrato nos casos em que a União é parte, inclusive, passando pela Câmara
5Temática de Repartição de Benefícios na qual participaram várias instituições.
6Explicou porque o detalhamento da repartição de benefícios está previsto para um
7termo aditivo em função dos resultados que venham a ser alcançados, caso o
8projeto tenha sucesso em seu objetivo. Também justificou a opção de não
9reivindicar titularidade sobre eventual patente, o que não inviabiliza que a repartição
10de benefícios possa estar atrelada a eventuais royalties. A Convidada Beatriz
11Bulhões considerou que o excesso de dúvidas levantadas comprometeria a
12aprovação e pediu esclarecimento sobre a designação de contratante para a União,
13entendendo que deveria ser a contratada. A Conselheira Helena Luna informou que
14o projeto em questão tem o apoio e é acompanhado pelo CNPq desde 2003 e que
15há previsão de recursos para viagem dos pesquisadores entre as instituições. A
16Conselheira Nadja Lepsch afirmou ser importante a manifestação do órgão nacional
17de Ciência e Tecnologia, em função da cooperação internacional prevista no projeto.
18A relatora destacou que seus comentários procuram aperfeiçoar o processo e não
19vê impedimento para que o contrato seja anuído e propôs a aprovação do projeto. A
20Convidada Eliana Torelly questionou o modelo da parceria onde a instituição
21brasileira coleta o material e envia para a instituição estrangeira fazer o acesso, sem
22participação brasileira nesta etapa, o que colocaria os pesquisadores brasileiros
23numa condição de coadjuvantes. A seguir, o Sr. Eduardo Vélez esclareceu vários
24dos pontos levantados com relação à legalidade, à cooperação internacional, à
25solicitação de sigilo e à contrapartida da Fundação Zoobotânica, lembrando que,
26caso o CGEN entenda que há questões que demandariam a reelaboração do
27contrato, isto poderia ser feito uma vez que o mesmo só passa a ter validade a partir
28da anuência do Conselho. A convidada Nurit Bensusan propôs que o projeto não
29fosse aprovado tendo em vista o conjunto de questionamentos levantados que
30demandariam uma avaliação mais cuidadosa, sob pena de se abrir um precedente.
31Questionou ainda não haver menção explícita no contrato à transferência de
32tecnologia e à capacitação. O Conselheiro José Cavalcanti destacou que não é
33papel do CGEN interferir sobre as parcerias e sobre a abrangência das mesmas e
34propôs que se encaminhasse a votação. O Sr. Eduardo Vélez ponderou que parte

1dos aspectos levantados, após uma análise mais detalhada sobre a real pertinência,
2poderia integrar o termo aditivo previsto caso o projeto tenha prosseguimento. Após
3várias manifestações adicionais, o Sr. Presidente, enfim, encaminhou para votação
4o texto, ficando a Secretaria-Executiva responsável por recolher as sugestões
5apontadas e enviá-las como sugestões para um termo aditivo a ser apreciado na
6próxima reunião. Votaram favoravelmente a este encaminhamento os seguintes
7Conselheiros: José Manuel Cabral, Leontino Taveira, Angélica Pontes, Maria
8Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Adriana Tescari, Renata Reis, Maurício Reis,
9Hilda Fajardo, José Paulo Carvalho, Helena Luna, Maria Hercília Paim e José Carlos
10Cavalcanti. IBAMA e MMA ficaram impedidos de votar. A Conselheira Nadja Lepsch
11votou contrariamente; não houve abstenções. A Sra. Beatriz Bulhões, representante
12do CEBDS, pediu esclarecimento a respeito de ser a União provedora e ao mesmo
13tempo qualificada como contratante, se tal configuração ocorreria em todos os
14casos em que a coleta tenha lugar em unidades de conservação ou áreas públicas.
15O Sr. Guilherme Amorim, da Secretaria-Executiva, esclareceu que, conforme
16entendimento da Câmara Temática de Repartição de Benefícios, a União seria, em
17princípio, a contratante em casos de coleta em área pública. A Sra. Beatriz Bulhões
18mostrou-se preocupada com o precedente aberto. O Sr. Paulo Kageyama sugeriu
19que este assunto fosse encaminhado para a CONJUR para avaliação. Após o
20intervalo para almoço, o Sr. Presidente encaminhou para apreciação o **item 5**,
21referente à solicitação de autorização de acesso a conhecimentos tradicionais
22associados para fins de pesquisa científica realizada pela UNICAMP, a ser relatada
23pela Conselheira Renata Reis, do Jardim Botânico. Após a conclusão do relato, a
24Conselheira manifestou concordância com a posição apresentada pelos
25pareceristas e recomendou a aprovação da solicitação. A pesquisadora da
26UNICAMP, Sra. Laure Emperaire, pediu a palavra para esclarecer o projeto,
27detalhando como foi o processo para a obtenção da anuência prévia. A conselheira
28Nadja Lepsch destacou a celeridade na tramitação do processo que transcorreu
29dentro do intervalo de dois meses e sugeriu que os pareceristas se limitassem a
30verificar os quesitos estabelecidos na legislação. O Conselheiro do IBAMA, Sr.
31Otávio Maia, sugeriu que os pareceristas, em casos de análise de processos de
32autorização de acesso para bioprospecção, preenchessem formulário semelhante
33aos preenchidos em processos de credenciamento. A Sra. Cristina Azevedo
34informou que já existe esse formulário, mas que a Secretaria-Executiva não exige,

1mas só recomenda o seu preenchimento e entrega e que poderá passar a fazer,
2formalmente, em função de orientação do Conselho. O Sr. Leontino Taveira, do
3MAPA, sugeriu que os pareceres fossem divididos em duas partes: uma objetiva,
4com os requisitos estabelecidos, e outra com comentários gerais, onde critérios
5subjetivos pudessem ser manifestados pelos pareceristas. O Sr. Paulo Kageyama
6colocou o processo em votação, tendo sido a autorização aprovada com os votos
7favoráveis dos seguintes Conselheiros: José Manuel Cabral, Leontino Taveira,
8Ângelo Giovani, Maria Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Paulo Kageyama, Otávio
9Maia, Renata Reis, Maurício Reis, Hilda Fajardo, José Paulo Carvalho, Nadja
10Lepsch, Maria Lucilene Velo, Maria Hercília Paim e José Carlos Cavalcanti. Não
11houve votos contrários ou abstenções. A pedido da representante do CEBDS, Sra.
12Beatriz Bulhões, o item 11.2 foi adiantado, passando a ser apreciado antes do item
138. Dando seqüência à pauta, o **item 7**, contendo propostas de normatização da MP
142.186-16, foi apresentado. Primeiramente, a minuta de deliberação sobre
15credenciamento de coleções didáticas, relatado pela Secretaria-Executiva. Após
16correções apresentadas pelo Conselheiro Otávio Maia, a proposta foi aprovada com
17os votos favoráveis dos Conselheiros: José Manuel Cabral, Leontino Taveira,
18Ângelo Giovani, Maria Celeste Emerick, Patrícia Siqueira, Adriana Tescari, Paulo
19Kageyama, Otávio Maia, Renata Reis, Maurício Reis, Hilda Fajardo, Nadja Lepsch,
20José Paulo Carvalho, Helena Luna, Maria Hercília Paim e José Carlos Cavalcanti.
21Não houve votos contrários ou abstenções. O Sr. Eduardo Vélez lembrou aos
22Conselheiros que a publicação desta decisão implicaria em alteração dos
23credenciamentos realizados anteriormente pelo CGEN, de vez que dá novo
24entendimento acerca das coleções didáticas. O Sr. Secretário-Executivo pediu,
25então, uma orientação do Conselho de que essas coleções sejam retiradas do
26escopo dos credenciamentos – nominalmente, a Coleção de Hidrozofíldios do
27Departamento de Biologia do Instituto de Biociências da USP (objeto da Deliberação
2828) e o Herbário Didático da UNICAMP (objeto da Deliberação 82). Os relatórios
29destas instituições apontam que não houve depósitos durante a vigência do
30credenciamento, o que não acarretaria perda ou prejuízo a estas instituições. A
31Secretaria-Executiva comprometeu-se, no entanto, a entrar em contato com as
32instituições para assegurar-se da não existência de amostras depositadas e, em
33caso afirmativo, orientar para que as instituições as transfiram para outras coleções
34sob o credenciamento concedido. O Plenário mostrou-se de acordo com esta

1 posição. Passou-se ao **item 7.2**, sobre minuta de resolução de remessa de
2 componente do patrimônio genético para pesquisa científica, também relatada pela
3 Secretaria-Executiva. O Conselheiro Otávio Maia manifestou ter uma série de
4 adequações ao texto, ao que o Secretário-Executivo recomendou que a proposta
5 volte à Câmara Temática para avaliação mais aprofundada das sugestões, proposta
6 acatada pelo plenário. O Sr. Presidente, atendendo o pedido de inversão da pauta,
7 passou ao **item 11.2**, referente a consulta da Secretaria-Executiva acerca do
8 processo da empresa Natura, onde esta solicita regularização de acesso ao
9 componente do patrimônio genético para fins de desenvolvimento tecnológico. A
10 Secretaria-Executiva consultou o CGEN sobre como proceder em relação ao pedido
11 da empresa de que seja aceita a documentação comprobatória de titularidade da
12 área do provedor. Envolvidos no processo pediram a palavra para expor seus
13 argumentos. O Sr. Paulo Kageyama alertou ao Plenário de que não se trataria,
14 naquele momento, da apreciação do processo em si, mas apenas do recurso da
15 empresa em relação à posição da Secretaria-Executiva em considerar a
16 documentação insuficiente para atender ao dispositivo legal e, então, dar seqüência
17 ao trâmite processual. Seguiu-se, portanto, à explanação da Sra. Viviane Gurgel,
18 representante da Natura, apontando artigo do Código Civil que justificaria a
19 aceitação da documentação que atesta a posse da área em questão bem como
20 argumentando a forma como o PRONAF trata de situações semelhantes. Além
21 disso, manifestou entendimento de que a lista de documentos aceitos pela CONJUR
22 para os casos de posse não é exaustiva, o que não determinaria impedimento para
23 o prosseguimento da tramitação do processo em questão, solicitando ao Conselho
24 que reavalie o caso sob esta perspectiva. Em seguida, falou o Sr. Armin Deitenbark,
25 do Consórcio Terra Medicinal, que une os produtores ligados ao Sindicato dos
26 Trabalhadores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, no Litoral Sul do Estado
27 de São Paulo. O Sr. Armin deu breve panorama sobre a experiência do Consórcio
28 quanto à comprovação de posse, ressaltando a prática da Secretaria Estadual do
29 Meio Ambiente do Estado de São Paulo que aceita documentação equivalente à
30 apresentada nos processos de licenciamento ambiental para posse justa ou mansa
31 e pacífica. O Sr. Angino Vyon, representante da ABONG, endossou a posição da
32 empresa e do representante das comunidades locais, agregando que a realidade
33 fundiária brasileira dificulta a obtenção de certos tipos de documentos para a
34 comprovação de posse na grande maioria dos casos. O Conselheiro Maurício Reis,

1da Fundação Cultural Palmares, acrescentou a experiência da Fundação em relação
2à situação fundiária dos remanescentes de quilombola, regularizada através da
3emissão de uma certidão de reconhecimento da comunidade como remanescente,
4agora a cargo do INCRA. Quando há qualquer dúvida a respeito da solicitação,
5completou o Conselheiro, é pedido um laudo antropológico. O Sr. Guilherme Amorim
6lembrou que, em outra oportunidade, apreciando documentação semelhante, o
7Conselho decidiu por não aceitar os documentos apresentados, encaminhando o
8tema para uma câmara temática. Em vista disso, alertou para a questão da
9equidade de tratamento e sugeriu nova avaliação por parte da CONJUR à luz das
10novas informações trazidas. O Sr. Eduardo Vélez sugeriu que o assunto retornasse
11à Câmara Temática de Repartição de Benefícios em caráter de prioridade,
12convidando especialistas para a discussão, e que a CONJUR/MMA manifeste-se em
13relação à experiência da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo na
14administração de casos de titularidade como esses. A Conselheira Nadja Lepsch
15sugeriu que, com o novo parecer da CONJUR, o processo fosse votado na próxima
16reunião do CGEN, sem ter necessariamente de passar novamente pela Câmara
17Temática. Quando esta tratasse do tema seus resultados seriam também
18apreciados pelo Conselho, porém de modo independente, caso a CONJUR encontre
19um caminho adequado à luz dos fatos apresentados. O Sr. Presidente, então,
20encaminhou a proposta do Secretário-Executivo – que o assunto retorne à CONJUR
21e à Câmara Temática de Procedimentos Administrativos, em caráter de prioridade
22para que tão prontamente encontrada uma solução o tema seja imediatamente
23apreciado pelo CGEN – e o Plenário acatou. Os representantes do IBAMA e do
24MAPA solicitaram envio da documentação para que possam colaborar na
25apreciação e busca de solução para o caso. Dessa forma, passou-se ao **item 8**,
26com relatos da Câmara Temática de Conhecimento Tradicional Associado (CTA). A
27Secretaria-Executiva informou que os **itens 8.1 e 8.2** continuam sendo apreciados
28na Câmara, devendo ser realizada reunião no próximo dia 9 de março, retornando o
29tema para decisão do CGEN na reunião de abril. O **item 8.3** trouxe relato sobre a
30consulta do INPA sobre o enquadramento de projetos que envolvem acesso ao
31CTA. Foi relatado que na Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais onde o
32assunto foi discutido, chegou-se a consenso de que o projeto “Sustentabilidade na
33extração de espécies vegetais para confecção de artesanatos indígenas na região
34do Alto Solimões”, não envolverá acesso a conhecimento tradicional associado caso

1a metodologia seja revista e devidamente esclarecida – compromisso assumido pela
2representante do INPA na reunião. Já o segundo projeto analisado, “Turismo
3científico e a etnoconservação na bacia do Rio Negro”, envolve acesso a CTA,
4ficando, portanto, sujeito à autorização do CGEN. O **item 8.4** tratou de consulta do
5Ministério da Saúde ao CGEN com relação ao banco de dados sobre conhecimento
6tradicional de plantas medicinais. Em sua 36ª Reunião o CGEN encaminhou o tema
7para a Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais. Esta abordou o assunto e
8concluiu que o projeto, especialmente em relação à metodologia proposta é
9adequado e pode servir de exemplo prático para definição de diretrizes e critérios
10para criação de bases de dados, na forma em que dispõe o artigo 11, inciso 2,
11alínea D, da MP 2.186-16. O Conselheiro Ângelo Giovani destacou a importância e
12os objetivos desta iniciativa, vinculados ao aproveitamento das plantas medicinais
13no Sistema Único de Saúde. Também detalhou a proposta que prevê a criação do
14banco em três etapas. A primeira que inclui os dados publicados antes da edição da
15Medida Provisória. A segunda incluindo os dados publicados após a edição da
16Medida Provisória e a terceira contendo dados obtidos mediante coletas *in loco*, a
17partir de estudos etnobotânicos. Cada etapa será detalhada e apresentada para a
18Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais, a fim de ser ajustada para
19atender à legislação. A expectativa do Ministério da Saúde é que o CGEN seja co-
20gestor desta iniciativa, o que viabilizaria um processo construtivo ao longo da
21implantação da base. O Conselheiro Maurício Reis destacou a necessidade de levar
22em consideração os conhecimentos das comunidades de origem africana e
23questionou como seria o acesso aos dados. O Conselheiro do Ministério da Saúde
24esclareceu que o acesso não será livre e sim restrito. Além disso o acesso
25dependerá da assinatura de termo de compromisso. A Sra. Fernanda Kayngáng,
26representante indígena, questionou se houve a participação das comunidades
27indígenas, locais e quilombolas, na elaboração deste projeto e mencionou que as
28comunidades não se sentem seguras em casos de criação de bases de dados com
29seus conhecimentos tradicionais. Tomou a palavra o Sr. Elias xxxxxxxx, diretor de
30Economia da Saúde e um dos co-autores do projeto. Alegou que não se pode
31proteger o que não se conhece e que a proposta de co-gestão do CGEN no comitê
32gestor do banco é, justamente, para garantir o detalhamento das diretrizes ao longo
33do processo. Afirmou que a iniciativa poderá impedir a pirataria e a apropriação
34predatória do conhecimento das comunidades, assegurando que a idéia da co-

1gestão é exatamente para garantir a salvaguarda desses conhecimentos
2armazenados, por meio de diretrizes propostas pelo CGEN. O Sr. Eduardo Vélez
3argumentou que as bases de dados podem ter aspectos vantajosos e
4desvantajosos, sob a perspectiva dos direitos das comunidades tradicionais sobre
5seus conhecimentos e que esta iniciativa poderá trazer um grande aprendizado
6sobre como conduzir iniciativas desta natureza. Sugeriu que o Ministério da Saúde
7fizesse interlocução direta com representações das comunidades tradicionais.
8Também relatou que recebeu mensagem eletrônica da Sra. Edna Marajoara que
9manifestou preocupação com a discussão e encaminhamento do tema no CGEN. A
10Sra. Nurit Bensusan, representante do FBOMS, apontou algumas questões e fez
11reflexões sobre o tema dos bancos de dados de conhecimentos tradicionais; por fim
12manifestou a importância de que o CGEN recomende ao Ministério da Saúde que
13busque aproximação com as comunidades indígenas, quilombolas e locais, no
14sentido de envolvê-las em discussões como essa. Questionou a proposta da co-
15gestão por não garantir a representação dos detentores do conhecimento mediante
16esta iniciativa. A conselheira Maria Celeste Emerick questionou se há oposição das
17comunidades tradicionais ao registro neste banco de conhecimentos já
18documentados em teses e outras publicações, objeto das primeiras duas etapas de
19construção do banco de dados. A Sra. Fernanda Kayngáng manifestou sua
20contrariedade e preocupação com relação à real representação das comunidades
21indígenas no comitê gestor proposto. A conselheira Maria Hercília Paim destacou
22que já existem iniciativas em outros países como a Venezuela, Índia e China e que
23como examinadora de patentes tem percebido que já há acesso a conhecimentos
24tradicionais por vários meios como o banco de teses da CAPES, a revista eletrônica
25SciELO, bem como o sistema EPOC que é uma base de acesso pago, ou seja, a
26informação já circula, só não está organizada do modo proposto. Alegou que a
27etapa mais sensível é a terceira que prevê o acesso nas comunidades. O
28Conselheiro Leontino Taveira manifestou o apoio do MAPA à iniciativa, comentando
29que deveriam ser apoiadas iniciativas de criação de bases de dados das próprias
30comunidades tradicionais. A Sra. Nurit Bensusan propôs que o CGEN recomende
31ao Ministério da Saúde que o desenvolvimento do banco seja feito à luz do disposto
32na Convenção 169 e que a decisão sobre participação na co-gestão fique para um
33segundo momento. A Conselheira Nadja Lepsch sugeriu que fosse incluída uma
34etapa nova inicial no projeto, de construção participativa e multidisciplinar

1acompanhada de uma política para o banco de dados. Por fim, o Sr. Secretário-
2Executivo reuniu todas as propostas no seguinte encaminhamento: o CGEN toma
3conhecimento da iniciativa e recomenda que os procedimentos apresentados na
4proposta emanada da Câmara Temática sejam atendidos; recomenda ao Ministério
5da Saúde que estabeleça uma fase inicial de construção participativa e
6multidisciplinar que busque aproximação efetiva com representantes das
7comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais associados e que o CGEN
8monitore a iniciativa com particular atenção em sua Câmara Temática de
9Conhecimentos Tradicionais; que o Ministério da Saúde detalhe os critérios para a
10construção do banco de dados, à luz da legislação brasileira e da Convenção 169.
11Quanto à co-gestão, ficará para discussões posteriores. Assim, o Sr. Presidente
12colocou em votação a concordância do Plenário com o encaminhamento, obtendo
13como votos favoráveis os seguintes: Márcio Mazzaro, Ângelo Giovani, Maria Celeste
14Emerick, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Renata Reis, Maurício Reis, José Paulo
15Carvalho, Nadja Lepsch, Maria Lucilene Velo, Maria Hercília Paim e José Carlos
16Cavalcanti. Não houve votos contrários ou abstenções. O Sr. Paulo Kageyama deu
17por encerrados os trabalhos do dia. Os trabalhos foram retomados na manhã do dia
1823 de fevereiro, com o Sr. Paulo Kageyama ainda na condição de Presidente. Deu-
19se continuidade à pauta, partindo do **item 9**, referente à informes sobre autorizações
20já concedidas pelo CGEN. O **item 9.2** foi relatado pela Secretaria-Executiva,
21reforçando o pedido de que todos os membros do Conselho assinem o Termo de
22Compromisso de Manutenção de Sigilo. O **item 9.3** apresentou relato sobre projeto
23do INPA, objeto da Deliberação 65, o qual não havia enviado o relatório anual de
24atividades - com prazo estabelecido para dezembro de 2005 - ao CGEN, até a
25presente data. O Sr. Eduardo Vélez sugeriu que a instituição fosse comunicada,
26dando-lhe o prazo de vinte dias para o envio do relatório. O Plenário concordou com
27a proposta. No **item 9.4** foi informado que a documentação referente à ressalva
28estipulada pelo Conselho em sua 36ª Reunião acerca do projeto objeto da
29Deliberação 129, foi devidamente encaminhada pelo Instituto Socioambiental – ISA.
30Passou-se ao **item 10**, contendo informes sobre processos em tramitação. A
31Secretaria-Executiva relatou informe sobre arquivamento de processo da FIOCRUZ
32no **item 10.1**, por solicitação da própria instituição, que alegou necessidade de
33redesenho do projeto e redefinição das parcerias. Para tanto, a Secretaria-Executiva
34procedeu ao arquivamento e comunicou a interessada sobre os procedimentos a

1 adotar em função da suspensão de projeto já iniciado. Em seguida, foi apresentado
2 o **item 11**, sobre consultas da Secretaria-Executiva ao CGEN. O item **11.1**, trouxe
3 nota informativa e nota técnica acerca da solicitação de acesso ao patrimônio
4 genético para fins de bioprospecção feita pela Universidade Federal do Paraná –
5 UFPR. O projeto prevê coleta de espécimes em residências na área metropolitana
6 de Curitiba através da Secretaria de Saúde do estado. A bioprospecção está em sua
7 fase inicial. Não foram apresentados a Anuência Prévia e o Contrato de Utilização
8 do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios. O requerente, no entanto,
9 alega não ser possível reunir anuências prévias, de vez que as amostras são
10 doações feitas pela população sem registro preciso de procedência. O pesquisador
11 baseia seu pedido de dispensa das anuências no interesse público da pesquisa,
12 requerendo o benefício do artigo 17 da MP 2.186-16, argumentando que trata-se de
13 investigação voltada a tratamento de acidentes com animais peçonhentos. O Sr.
14 Leontino Taveira sugeriu que fosse elaborada uma regra geral para casos como
15 este, mediante elaboração de uma câmara temática para que casos como este
16 possam ter uma tramitação rápida. O Sr. Guilherme Amorim e o Conselheiro Otávio
17 Maia fizeram considerações sobre a titularidade da fauna à luz da legislação atual,
18 destacando que não se trata de bem da União. A posição da Secretaria-Executiva,
19 exposta pelo Sr. Eduardo Vélez, é de que, neste caso, a anuência prévia seja
20 dispensada com base na argumentação apresentada e que o tema siga para
21 discussão em uma Câmara Temática, a fim de estabelecer procedimento para
22 casos similares no futuro, conforme sugeriu o Conselheiro Leontino Taveira. O Sr.
23 Fernando Mathias, da ABONG, questionou se não seria o caso de discutir com o
24 requerente outros mecanismos de repartição de benefícios. A Sra. Cristina Azevedo
25 acrescentou ao encaminhamento que seja exigido do requerente a assinatura de um
26 Termo de Compromisso, no qual se compromete a informar ao Conselho, caso
27 desenvolva produto ou processo, a partir daquela amostra do patrimônio genético,
28 para que, assim, o CGEN possa determinar como se dará a repartição de
29 benefícios. O Presidente do CGEN encaminhou do seguinte modo: dispensar a
30 anuência prévia, discutir com o provedor formas de repartição de benefícios com a
31 comunidade que participa do processo e encaminhar o tema para Câmara Temática
32 de Procedimentos Administrativos. Votaram favoravelmente a este
33 encaminhamento, os seguintes Conselheiros: Leontino Taveira, Maria Celeste
34 Emerick, Patrícia Medeiros, Patrícia Galdino, Adriana Tescari, Paulo Kageyama,

1Renata Reis, Hilda Fajardo, José Paulo Carvalho, Helena Luna, Maria Hercília Paim
2e José Carlos Cavalcanti. Absteve-se a Conselheira Nadja Lepsch. Não houve votos
3contrários. A seguir, o Sr. Secretário-Executivo explicou o procedimento para a
4apreciação dos itens que contêm informação sigilosa – itens 9.1. Extracta –
5Processo 02000.001807/2002-65, 11.3. Natura Inovação e Tecnologia de Produtos
6Ltda. Processo 02000.005902/2005-81 e 12. Análise de Recurso de Sigilo, 12.1.
7Universidade de Ribeirão Preto. Processo 02000.005668/2005-91-, pedindo que os
8ouvintes se retirassem da sala, ficando apenas os Conselheiros e convidados
9permanentes e a equipe da Secretaria-Executiva, desde que tenham assinado o
10Termo de Sigilo. Informou também que a parte interessada poderá assistir à
11apreciação do item em que é citada. A partir desse ponto, não houve registro
12taquigráfico, apenas a gravação do áudio da reunião, ficando as fitas de posse da
13Secretaria-Executiva. Após a apreciação dos itens sigilosos, o Sr. Secretário-
14Executivo lembrou ao Plenário de que não haverá reunião em março, em função da
158ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica, em
16Curitiba. A Sra. Beatriz Bulhões perguntou sobre o andamento do projeto de lei de
17Acesso e foi informada de que o processo de discussão foi retomado no âmbito da
18Casa Civil, no intuito de que seja alcançado consenso em torno da proposta final,
19além de reuniões entre os Ministérios envolvidos buscando o mesmo propósito.
20Com isso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os
21trabalhos. Eu, Thomaz Miazaki de Toledo, por solicitação do Presidente da mesa,
22lavrei a presente ata.

23

24

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

25

26

27

28

Paulo Yoshio Kageyama

Eduardo Vélez

29

Presidente

Secretário-Executivo